



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 058/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 2 (duas) diárias para o (a) vereador (a) da Câmara Municipal de Matelândia: MARENILCE APARECIDA MEZZOMO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 25 e 26 de abril de 2024, para o seguinte compromisso: “ 5º ENCONTRO DAS PROCURADORIAS ESPECIAIS DA MULHER DO PARANÁ” e ALEGRIA NA SECRETARIA DA MULHER, PESSOA IDOSA E IGUALDADE SOCIAL, realizado PELA PROCURADORIA DA MULHER- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 1.955,28 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo nono dia do mês de abril de 2024.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA (S)

Sr., Presidente:

- ☒ Vereador(a)
☐ Vereador e Servidor em Exercício
☐ Servidor

Eu, Marcelo P. Mezzomo, solicito a liberação de 02 (duas) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participar do 5º Encontro de Procuradores
especiais da mulher do Paraná e agenda
na Câmara Municipal de Curitiba e
Secretaria da mulher, pessoa idosa e igualdade
social.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acordo nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 07 de abril de 2024.

Marcelo P. Mezzomo
Solicitante

Celso Gregório
CELSO GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:

☒ Deferido
☐ Indeferido



PROCURADORIA
DA MULHER

vem aí

ABRIL

25



5º ENCONTRO

DAS PROCURADORIAS ESPECIAIS

DA MULHER DO PARANÁ



PROCURADORIA
DA MULHER

vem aí

ABRIL

25



5º ENCONTRO

DAS PROCURADORIAS ESPECIAIS

DA MULHER DO PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 ANO: XIV EDIÇÃO Nº 3322-26 Pág.
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaebos/#matelandia>
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo nono dia do mês de abril de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 058/2024 – Do Presidente
AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 2 (duas) diárias para o (a) vereador (a) da Câmara Municipal de Matelândia: MARENILCE APARECIDA MEZZOMO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 25 e 26 de abril de 2024, para o seguinte compromisso: " 5º ENCONTRO DAS PROCURADORIAS ESPECIAIS DA MULHER DO PARANÁ" e ALEGRIA NA SECRETARIA DA MULHER. PESSOA IDOSA E IGUALDADE SOCIAL, realizado PELA PROCURADORIA DA MULHER- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 1.955,28 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

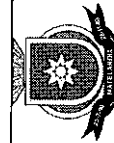
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 ANO: XIV EDIÇÃO Nº 3322-26 Pág.
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaebos/#matelandia>
ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo nono dia do mês de abril de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 059/2024 – Do Presidente
AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, JEFERSON LUIZ JOHAN, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 600,00 (seiscentos e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal	33.90.30.00.00.00
Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00
	Material de consumo pagamento antecipado.
	Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo nono dia do mês de abril de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO PARANÁ



Curitiba, 25 de abril de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Vereadora **Marenilce Mezzomo** CPF nº 023.430.239-99 do Município de Matelândia participou no dia 25 de abril, do 5º Encontro das Procuradorias Especiais da Mulher do Estado do Paraná, que ocorreu das 9h às 17h, no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Paraná.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Cloara Pinheiro Lima
CLOARA PINHEIRO

Deputada Estadual e Procuradora da Mulher